

DECRETO N° 4.128/22 de 10/11/2022.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco da Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		4490(48)
VALOR R\$		1.720,21(um mil setecentos e vinte reais c/ vinte e um centavos);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3390(37)
VALOR R\$		1.720,21(um mil setecentos e vinte reais c/ vinte e um centavos);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 10 de Novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal